



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

LEI N° 2.275 de 06 de Abril de 2015.

**DENOMINA DE RUA JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA
“ZÉ DE JOCA” A RUA 1153, QUADRA 12 E 13 DO
BAIRRO DAS CASAS POPULARES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a presente Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA “ZÉ DE JOCA” a Rua 1153, compreendendo as quadras 12 e 13 do Bairro das Casas Populares, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA em, 06 de Abril de 2015.**

Francisca Denise Albuquerque de Oliveira
Prefeita Constitucional